

DECISÃO Nº 104/2003

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 13.06.2003, tendo em vista o constante no processo nº 23078.028405/02-86, de acordo com o parecer nº 85/2003 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

aprovar o Primeiro Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções e Convênio celebrados entre a UFRGS, através do Instituto de Informática, e a Perto S.A. Periféricos para Automação, objetivando permitir o investimento, por parte da Perto, em atividades de pesquisa, desenvolvimento e formação de recursos humanos em informática e automação em contrapartida à fruição dos incentivos fiscais instituídos pela Lei nº 8.248/91 (nova redação da 10.176/2001), bem como a capacitação e a transferência tecnológica em sistemas confiáveis de automação, desenvolvimento de hardware e software para sistemas de controle e equipamentos em geral, a serem realizados por professores e alunos do Instituto de Informática e profissionais especializados que necessitem ser contratados, em conjunto com funcionários da Perto. O Primeiro Termo Aditivo ao Convênio objetiva alterar as Cláusulas Segunda, itens "c" e "e", e Sexta.

Porto Alegre, 13 de junho de 2003.

(o original encontra-se assinado)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Vice-Reitor.